

OFÍCIO SEI Nº 26187251/2025 - SEPUR.UIN.AAP

Joinville, 21 de julho de 2025.

À MMV Administradora de Bens Ltda / AMBIENT Engenharia e Consultoria Ltda

Processo: **139 - MMV Galpões Logísticos**Protocolo: **16234/2025**

Endereço do empreendimento: Rua dos Portugueses, nº 1460, Vila Nova - Zona Industrial Norte

Inscrição cadastral: 09.33.14.68.0003.0000

Interessado: MMV Administradora de Bens Ltda

AMBIENT Engenharia e Consultoria Ltda

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Solicitação de complementação**

Após análise do Estudo de Impacto de Vizinhança apresentado em reunião ocorrida no dia 21 de julho de 2025, a Comissão Técnica de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV, nomeada pelo Decreto nº 56.544, de 19 de setembro de 2023, solicita complementação dos itens apontados a seguir:

Nº	Item	Atendido	Incompleto	Não atendido	Não se aplica	Observações
0	Modelo da instrução normativa	<input checked="" type="checkbox"/>				
1	Caracterização do empreendimento					
1.1	Dados do empreendedor	<input checked="" type="checkbox"/>				
1.2	Dados do responsável técnico	<input checked="" type="checkbox"/>				
1.3	Motivação do estudo	<input checked="" type="checkbox"/>				
1.4	Legislação aplicável	<input checked="" type="checkbox"/>				
1.5	Histórico do empreendimento	<input checked="" type="checkbox"/>				
						- No campo "Em caso de atividade econômica", informar os CNAEs das atividades principais que serão desenvolvidas no empreendimento. Considerar, para tanto, que todo o presente Estudo se fundamenta em atividades voltadas para galpões

1.6	Dados do empreendimento		X		<p>logísticos, inclusive no nome. Além disso, damos a conhecer que não foi possível localizar a classificação do CNAE "5221-0/01" informado.</p> <p>- Observar que os valores apresentados tanto neste item, quanto na Planta de Implantação, têm a necessidade de corresponderem entre si. Por um lado, as áreas hachuradas no projeto indicam que a "Área construída" e a "Área a construir" seriam iguais a 10.500 m² e 3.500 m², respectivamente, totalizando 14.000 m². Por outro lado, o "Quadro de áreas" que resume o mesmo projeto as indica como sendo iguais a 12.062,26 m² e 5.031,40 m², respectivamente, totalizando 17.093,66 m². Além disso, neste item do formulário, a área construída foi tida como sendo igual a zero e a área a construir igual a 17.093,66 m². Solicita-se, portanto, que os valores informados em todos os campos de áreas sejam revistos.</p> <p>- Conforme o Modelo de EIV - Anexo I, da Instrução Normativa n° 02/2024, acrescentar uma linha ao fim do quadro e: a) transferir para essa linha o texto apresentado em "Outras informações relevantes (...)" no item 1.7; b) no texto, acrescentar os nomes das "duas vias públicas" mencionadas.</p>
-----	-------------------------	--	----------	--	--

1.7	Ocupação do solo						- Na Planta de Implantação, acrescentar à representação gráfica apresentada o traçado dos acessos, de modo que seja possível identificar os percursos feitos por pedestres e por veículos automotores, bem como a proposta de sinalização viária da Rodovia Rodolfo Jahn.
1.8	Cronograma de implantação	<input checked="" type="checkbox"/>					
2	Caracterização do local						
2.1	Área diretamente afetada	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.2	Área de influência do empreendimento	<input checked="" type="checkbox"/>					
3	Impacto socioeconômico						
3.1	Uso do solo						- No corpo do texto, ao citar os empreendimentos, incluir a numeração que os situa no mapa de Uso do Solo.
3.2	Adensamento populacional	<input checked="" type="checkbox"/>					
3.3	Equipamentos comunitários						
3.3.1	Educação					<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3.2	Saúde					<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3.3	Lazer					<input checked="" type="checkbox"/>	
3.3.4	Outros equipamentos comunitários					<input checked="" type="checkbox"/>	
3.4	Equipamentos urbanos						
3.4.1	Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/>					
							- No corpo do texto, rever os valores apresentados para permeabilidade e impermeabilidade do solo. Levar em consideração a área total do terreno como sendo igual a 36.619,25 m ² (informada no item 1.6) e área permeável de 6.766,00 m ² (informada na Planta de Implantação). Esclarece-se que, com base nesses valores, a área permeável

3.4.2	Drenagem pluvial		X			<p>corresponde a 18,47% e, portanto, a impermeável a 81,53% (29.853,25 m²).</p> <p>- Incluir imagens atualizadas da Rua dos Portugueses de modo que seja possível visualizar as condições atuais da via em relação à drenagem pluvial (quer com infraestrutura existente, ou não).</p> <p>- Incluir a descrição da situação atual da drenagem pluvial da Rodovia Rodolfo Jahn.</p>
3.4.3	Iluminação pública	X				
3.4.4	Rede de energia elétrica	X				
3.4.5	Abastecimento de água	X				
3.4.6	Esgotamento sanitário	X				
3.4.7	Coleta de resíduos	X				
3.4.8	Outros equipamentos urbanos				X	
3.5	Segurança pública	X				
3.6	Economia	X				
3.7	Valorização imobiliária	X				
4	Impacto viário					
4.1	Sistema viário	X				
4.2	Geração de tráfego					
4.2.1	Contagem de tráfego	X				
4.2.2	Metodologia do nível de serviço	X				
4.2.3	Evolução do nível de serviço	X				
4.3	Sinalização viária		X			<p>- Na Planta de Implantação, acrescentar à representação gráfica apresentada o traçado dos acessos, de modo que seja possível identificar os percursos feitos por pedestres e por veículos automotores, bem como a proposta de sinalização viária da Rodovia Rodolfo Jahn.</p>
4.4	Transporte ativo	X				
4.5	Transporte Coletivo	X				

5 Impacto morfológico						
5.1	Ventilação			X		- Nas Figuras 18 a 21, ajustar os Nortes geográficos que modo que coincidam com a direção dos ventos.
5.2	Iluminação	X				
5.3	Paisagem urbana			X		- Ajustar a simulação apresentada para a Rua dos Portugueses de modo que ela concorde com o projeto da Planta de Implantação.
5.4	Patrimônio natural e cultural	X				
6 Impacto ambiental						
6.1	Ruído	X				
6.2	Vibração, periculosidade e riscos ambientais	X				
						<p>- Na tabela, ajustar informações nos temas:</p> <p>a) Uso do Solo - Abrangência: AIE;</p> <p>b) Educação - Medida de prevenção: N/A;</p> <p>c) Saúde - Medida de prevenção: N/A;</p> <p>d) Lazer - Medida de prevenção: N/A;</p> <p>e) Pavimentação - Impacto: Aumento da movimentação de veículos pesados; Fase: I/O; Ocorrência: M/L; Duração: P;</p> <p>f) Iluminação Pública - Ocorrência: L;</p> <p>g) Segurança Pública - Abrangência: AIE;</p> <p>h) Economia - Impacto: Incremento da economia local; Efeito: P;</p> <p>i) Geração de tráfego - Fase: I/O; Ocorrência: L;</p>

7

Relatório conclusivo

X

Duração: P;

j) Transporte coletivo - Impacto: Demanda por transporte público; Efeito: N;

k) Transporte ativo - Impacto: Demanda por transporte ativo; Medida de prevenção: (transferir para cá o texto apresentado para o tema "Sinalização Viária");

l) Sinalização viária - Medida de prevenção: (transferir para cá o texto apresentado para o tema "Transporte ativo");

m) Ventilação - Efeito: N;

n) Iluminação - Efeito: N; Medida de prevenção: Não se aplica, visto que não há área de sombreamento total causado pelo empreendimento;

o) Patrimônio natural e cultural - Impacto: Interferência no ambiente natural e cultural; Efeito: N/A; Fase: N/A; Ocorrência: N/A; Duração: N/A; Abrangência: N/A; Medida de prevenção: Não se aplica, pois não foram identificados impactos sobre bens (...);

p) Ruído - Medida de prevenção: Seguir índices normativos de acordo com a Resolução CONDEMA n° 01, de 19 de janeiro de 2022;

q) Vibração, periculosidade e riscos ambientais - Medidas de prevenção: Utilização de sistema para escavação e

						fundação que minimize os impactos na vizinhança (ruído, possibilidade de danos às estruturas existentes e outros).
8	Bibliografia	<input checked="" type="checkbox"/>				
9	Assinaturas	<input checked="" type="checkbox"/>				
10	Anexos	<input checked="" type="checkbox"/>				

A complementação, assim como toda a documentação relacionada ao EIV, deve ser enviada para o e-mail **eiv@joinville.sc.gov.br**.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Gerente**, em 21/07/2025, às 14:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Felipe da Costa, Coordenador(a)**, em 21/07/2025, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alexandre Polzin, Gerente**, em 22/07/2025, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Rogerio Pupo Goncalves, Servidor(a) Público(a)**, em 22/07/2025, às 11:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Emidio de Barros Filho, Coordenador(a)**, em 22/07/2025, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26187251** e o código CRC **B5F12768**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br